

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 57/2021 - PROCESSO 10523/2021 – PP N.º 23/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretário Municipal de Educação, a Sr. **JOSÉ CARLOS FIRME**, portador do CPF N.º 019.575.268-66 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230, 3º andar – Sala 314 – Jardim Aquarius - CEP: 12246-190 São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.279.207/0001-30, representada neste ato pelo Sr. **LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.444.278-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 222.608.478-97, e a Sra. **JESSYCA JENNIFER DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.959.793-3 e do CPF/MF sob o nº 289.240.588-27.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **20 de setembro de 2021**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para a estruturação e realização do projeto centros de tecnologia para a educação, para atender a rede municipal de ensino de Ubatuba**”, para ampliação do projeto para inclusão da estruturação de mais um centro de tecnologias da educação, sendo acrescido o item “Equipamentos” conforme proposta comercial, sendo o **acréscimo no valor mensal de R\$ 49.092,10 (quarenta e nove mil, noventa e dois reais e dez centavos)**, passando o valor mensal de R\$ 180.588,75 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 229.680,85 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Devendo ser iniciado a partir de 04 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2025
EDUCAÇÃO	258	R\$ 369.827,15

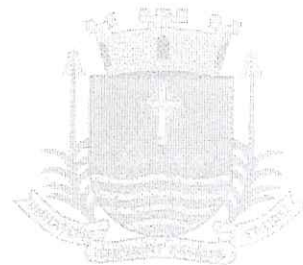
Valor global, referente ao acréscimo pelo período de 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, até o término da vigência do contrato em 19 de setembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 27 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS FIRME**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por:  
Loridi Matias Boneti Junior  
CPF: 222.608.478-97  
Certificado emitido por OFICIAL DE  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO -  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
Data: 27/01/2025 16:00:03 -03:00  
Brasília, DF

**LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR**  
FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
Representante Legal

Assinado digitalmente por:  
Jessyca Jennifer do Nascimento  
CPF: 289.240.588-27  
Certificado emitido por OFICIAL DE  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO -  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
Data: 27/01/2025 16:05:23 -03:00  
Brasília, DF

**JESSYCA JENNIFER DO NASCIMENTO**  
FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
Representante Legal

### Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

**Manuel Vieira de Assunção**  
Agente Administrativo  
RG: 44.632.528-4





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Loridi Matias Boneti Junior - CPF: 222.608.478-97

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 27/01/2025 16:00:07 -03:00, na cidade de São José dos Campos/São Paulo

MNE: 115204.2025.01.27.00001201-61

Em Testemunho da Verdade

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

LUIS CARLOS VENDRAMIN JÚNIOR-TABEIÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Data: 27/01/2025 16:00:07 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Jessyca Jennifer do Nascimento - CPF: 289.240.588-27

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 27/01/2025 16:05:32 -03:00, na cidade de São José dos Campos/São Paulo

MNE: 115204.2025.01.27.00001204-52

Em Testemunho da Verdade

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

LUIS CARLOS VENDRAMIN JÚNIOR-TABEIÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Data: 27/01/2025 16:05:32 -03:00



Código de validação: EYHCUUPQ8H9S5KGRM9MK

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/EYHCUUPQ8H9S5KGRM9MK>